ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.661, DE 20 DE MAIO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade de "HIGINO RIBEIRO".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "HIGINO RIBEIRO", a via pública localizada na Vila Nossa Senhora da Conceição, paralela a rua Nilo Peçanha, sendo a penúltima rua do bairro.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: POLÍTICO.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner